**Comercio, industrias e serviços de Tio Hugo podem retomar suas atividades gradativamente**

O Poder Executivo Municipal através do decreto nº 1205, permite a reabertura gradativa de empresas no município de Tio Hugo a partir do dia 28 de março. Estabelecimentos comerciais, industrias e de serviços, que estavam com suas atividades paralisados por força do decreto 1203 de 26 de março de 2020, ficam autorizados a reabrirem suas portas, embora hajam restrições e precauções que deverão ser adotadas, para evitar aglomerações de pessoas e garantir a higienização dos espaços.

O decreto que suspende a realização de eventos e atividades em geral, bem como a suspensão de aulas, segue valendo até o dia 02 de abril. A prefeitura e demais repartições públicas permanecerão com atendimentos somente em caráter de plantão, assim como o Posto de Saúde, que seguirá atendendo casos de urgência e emergência e mantendo restrições em alguns serviços com o objetivo de evitar aglomerações.

A Administração Municipal de Tio Hugo ressalta que segue extremamente preocupada diante desta situação, e pede para que continuem sendo adotadas medidas de segurança e prevenção. “As pessoas que puderem ficar em casa, que assim permaneçam, já que o coronavírus segue avançando pelo estado. Aos estabelecimentos que retomarem as suas atividades, pedimos para que adotem medidas de segurança, como higienização constante dos espaços e grandes aglomerações” pontuou o prefeito.